



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.207

João Pessoa - Quinta-feira, 20 de Abril de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.038 de 19 de abril de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 7.971, de 06 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/577/2006,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 201.000,00** (duzentos e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301- DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	00	201.000,00
TOTAL			201.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.902- FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5009-2958- INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	4440.51	00	201.000,00
TOTAL			201.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de abril de 2006; 118ª da Proclamação da República.

JOÃO ANTÔNIO DE MOURA
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES DOS SANTOS DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Secretarias de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0440

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 2021/04, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 02319/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 18/11/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA LUZINETE PRIMO DE ARAÚJO, Professora, matrícula nº 57.207-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e II, e, art. 197, XV c/c o art. 230, II, todos da LC nº 39/1985, com redação dada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003.

João Pessoa, 12 de Abril de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0450

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1590/04, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 02078/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 27/11/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA ROSA DE MEDEIROS, Professora, matrícula nº 56.899-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 1º, III, alínea "a" e § 5º, com os acréscimos previstos nos arts. 162, Parágrafo Único, e, 230, II, todos da LC nº 39/85, com redação dada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 17 de Abril de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 0478

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03054874-8/SAD, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 02324/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 01/12/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora LIZETE GUEDES BEZERRA DE ANDRADE, Assistente Social, matrícula nº 79.032-0, lotado na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, bem como, art. 3º, § 2º, da referida Emenda.

João Pessoa, 12 de Abril de 2006.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Administração

RESENHA Nº 039 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
06004458-6	661.076-5	DOMINGOS LAURINDO PEREIRA	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	660.613-0	ODILIA MARIA DE PAIVA	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	660.614-8	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROGA	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	660.615-6	ELZA MARILUCE FERNANDES	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	660.715-2	JOSILDA MARIA DE O. L. BONIFÁCIO	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	661.039-1	EDICLE TRAVASSOS DE LIMA	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	661.216-4	MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	661.448-5	MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	661.467-1	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	661.528-7	ELIZABETE FERREIRA CHAVES	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	661.528-5	SERGIO ERVESON DE LIMA HIPOLITO	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC
06004458-6	661.536-8	NILMA DE FÁTIMA LOURENÇO FEITOSA	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC

GUSTAVO WOGNER
Secretário

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br

3218.6518



RESENHA Nº 040 /2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO as seguintes servidoras.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ORGÃO DE RETORNO. Lists names like MARIA JOSÉ PESSOA CABRAL, ROZANGELA MARIA DA SILVA, etc.

RESENHA Nº 041 /2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ORGÃO DE RETORNO. Lists names like DELMA DE SOUSA PESSOA, ALESSANDRA AMORIM DE OLIVEIRA, etc.

RESENHA Nº 042 /2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO as seguintes servidoras.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ORGÃO DE RETORNO. Lists names like DAMIANA ANDRADE ARAUJO DOS SANTOS, FRANCISCA ISABEL DE OLIVEIRA, etc.

RESENHA Nº 043 /2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO as seguintes servidoras.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ORGÃO DE RETORNO. Lists names like OZENI NOBRE DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES PEREIRA RIBEIRO, etc.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

RESENHA Nº 044 /2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ORGÃO DE RETORNO. Lists names like FRANCISCA MACENA DA SILVA, JOSÉ VANDO PIRES ARRUDA, etc.

RESENHA Nº 045/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ORGÃO DE RETORNO. Lists names like MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA, MARIA CERES URTIGA QUEIROGA, etc.

RESENHA Nº 046 /2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO as seguintes servidoras.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ORGÃO DE RETORNO. Lists names like SÔNIA MARIA CRUZ DE MEDEIROS, MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE CARVALHO, etc.

RESENHA Nº 047/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ORGÃO DE RETORNO. Lists names like ELIANE VENTURA DA SILVA, ALDENORA SALVIANO DA SILVA, etc.

RESENHA Nº 048 /2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ORGÃO DE RETORNO. Lists names like MARIA MAURA ALIPIO DA S. OLIVEIRA, ANA CLAUDIA CAVALCANTR F. RAMALHO, etc.

RESENHA Nº 049 /2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, ORGAO DE RETORNO. Lists administrative processes and returns.

RESENHA Nº 050/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGAO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, ORGAO DE RETORNO. Lists administrative processes and returns.

RESENHA Nº 051/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGAO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, ORGAO DE RETORNO. Lists administrative processes and returns.

RESENHA Nº 052/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGAO DE LOTAÇÃO as seguintes servidoras.

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, ORGAO DE RETORNO. Lists administrative processes and returns.

RESENHA Nº 053/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGAO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, ORGAO DE RETORNO. Lists administrative processes and returns.

RESENHA Nº 054 /2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGAO DE LOTAÇÃO as seguintes servidoras.

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, ORGAO DE RETORNO. Lists administrative processes and returns.

RESENHA Nº 055/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGAO DE LOTAÇÃO os seguintes servidoras.

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, ORGAO DE RETORNO. Lists administrative processes and returns.

RESENHA Nº 056/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGAO DE LOTAÇÃO os seguintes servidoras.

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, ORGAO DE RETORNO. Lists administrative processes and returns.

RESENHA Nº 057/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGAO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, ORGAO DE RETORNO. Lists administrative processes and returns.

RESENHA Nº 058/2006 EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 04 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e acatando decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba consubstanciada no ACÓRDÃO AC2 TC.0173/2006, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2006, determinou o retorno ao ORGAO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores:

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, ORGAO DE RETORNO. Lists administrative processes and returns.

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 144/06 EXPEDIENTE DO DIA 10/04/06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee requests for leave extension.

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their details.

RESENHA Nº 168/06

EXPEDIENTE DO DIA 11/04/06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employees on medical leave.

RESENHA Nº 171/2006

EXPEDIENTE DO DIA 11.04.2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Lists denied special leave requests.

RESENHA Nº 179/2006

EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: LOT., MAT., NOME, PROCESSO, ORIGEM DO TEMPO, DESAVERBAÇÃO, LICENÇAS, RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.

RESENHA Nº 196/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 / 2006.

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOT., DESPACHO. Lists job adaptation cases.

RESENHA Nº 201/2006

EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Lists 3-year leave requests.

Signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Gerente Executivo de Recursos Humanos.

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 024 / 2006

João Pessoa, 10 de abril de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 67 de 07 de julho de 2005, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978 e, CONSIDERANDO a possibilidade, ainda que remota, de ocorrer redução da pluviometria na Paraíba, iniciando-se em 2006 e estendendo-se até o ano 2009, trazendo como uma das consequências indesejáveis, a escassez de alimento volumoso para o rebanho, fato que em outros períodos resultou em sua redução drástica, com prejuízos econômicos e sociais irreparáveis. CONSIDERANDO que é recomendável a elaboração de um "PLANO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MÉDIO E LONGO PRAZO" que anualmente seja atualizado em função da caracterização do ANO METEOROLÓGICO, com base em dados objetivos.

RESOLVE:

1. Designar SANDOVAL FARIAS DA MATA (SEDAP), ALADIM DE LUNA FREIRE (SEDAP), MESSIAS CAETANO BEZERRA (SEDAP), DERMEVAL ARAÚJO FURTADO (UFCEG), VERA LÚCIA ANTUNES DE LIMA (UFCEG), FRANCISCO GOMES FERNANDES (EMEP), AGOSTINHO DOS SANTOS (OCPB), JOSÉ CAUBI PITA (OCPB), FRANCISCO FELICIANO DA SILVA (BANCO DO BRASIL), EHREMBERG PEREIRA DE MELO (EMATER) e MANUEL DANTAS VILAR FILHO (INSA), para, sob a Presidência do primeiro, elaborarem o PLANO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MÉDIO E LONGO PRAZO.

2. A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentação do PECP.

Signature of FELIPE FERREIRA ADELMIR DE LIMA, Secretário de Estado.

Casa Civil do Governador

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA- ARP

RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo n.º 030/2006 – José Ailton da Silva Pacífico. OBJETO: Recurso Administrativo contra SAELPA. Recuperação de Consumo de Energia. DECISÃO: A Diretoria da ARP, em 18/04/2006, acatou o voto do Relator pelo conhecimento do Recurso Administrativo interposto pelo consumidor e pela impossibilidade da Concessionária SAELPA proceder cobrança da recuperação do consumo de energia, por descumprir o prazo estabelecido no § 2.º do Art. 78 da Resolução ANEEL n.º 456/2000.

Signature of Franciaco Xavier Monteiro da França, Diretor Presidente.

Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

PORTARIA/GS/Nº 029/2005

João Pessoa, 18 de abril de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão composta dos servidores SÓSTENES RODRIGUES DO RÊGO, Engenheiro Civil, JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO, Engenheiro Civil, FRANCISCO LEONAM HOLANDA LINS, Engenheiro Civil e HUGO BARBOSA DE PAIVA, Engenheiro Civil, sendo o primeiro pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, o segundo pertencente ao Quadro de Pessoal do IPEP, estando à disposição da SUPLAN e os dois últimos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado, para, sob a presidência do primeiro, elaborar Relatório circunstanciado dos serviços executados até a 9ª Medição, nas casas recuperadas no município de Alagoa Grande/PB, objeto de Contrato PJU Nº 023/2005, firmado com a empresa JGA Engenharia Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Signature of ADEMILSON MONTES FERREIRA, Diretor Superintendente.

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

Portaria n.º 050/06-DS

João Pessoa, 17 de abril de 2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, JOSÉ ALBINO DE PAULA NETO, matrícula nº 3800-8 (Presidente), MARIA DE FÁTIMA NONATO FERNANDES, Matrícula n.º 3738-9 (Membro); PAULO CABRAL DE AQUINO FILHO, Matrícula n.º 0927-0 (Membro), ANA PAULA DE MEDEIROS RODRIGUES, Matrícula n.º 13985-3 (Secretária) e GLAUCIO DE LUCENA CORDEIRO, Matrícula n.º 1004-9 (Suplente), para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Departamento.

II – Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H. as devidas anotações.

Signature of PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO, Diretor Superintendente.

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 003/2006

João Pessoa, 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE exonerar, a pedido, IRONILDO LEAL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Restauração e Encadernação, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir de 12 do corrente de 2006.

Portaria 004/2006

João Pessoa, 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear **MABEL RIBEIRO PETRUCCI** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Restauração e Encadernação, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir de 12 do corrente de 2006.

Portaria 005/2006

João Pessoa, 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE exonerar, a pedido, **PETRA RAMALHO SOUTO**, do cargo em comissão em comissão de Diretora do Departamento de Programação Cultural, símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir de 01 do corrente de 2006.

Portaria 006/2006

João Pessoa, 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear **EMILIANA BRITO VIEIRA BIZERRA** para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Programação Cultural, símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir de 01 do corrente de 2006.

Portaria 007/2006

João Pessoa, 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE dispensar **MARIA ILZA MOREIRA FRANCO**, matrícula 128.555-6, da função gratificada de Secretária da Presidência, símbolo FG-1, com efeito a partir de 12 do corrente de 2006.

Portaria 008/2006

João Pessoa, 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE designar **IRONILDO LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula 89042-1 para exercer a função gratificada de Secretário da Presidência, símbolo FG-1, com efeito a partir de 12 do corrente de 2006.


FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 253/2004

Acórdão nº 539/2005

Recorrente : GRÁFICA SANTA MARTA LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes : MARIA ELIANE FERREIRA FRADE
 : MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

CRÉDITO INDEVIDO – Frete na Modalidade FOB.

Ausência nos autos de provas, por parte dos autuantes, consubstanciando a denúncia físcada na exordial do uso de crédito indevido na modalidade FOB. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

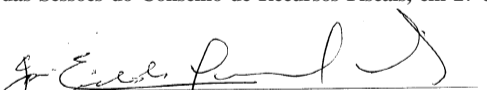
Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...


A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO**, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, a fim de reformar a decisão exarada pela instância prima, e julgar **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2002.000019849-85, lavrado em 31/10/2002, contra a empresa **GRÁFICA SANTA MARTA LTDA.**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.015.825-7, devidamente qualificada nos autos, desobrigando-a de quaisquer ônus decorrentes do presente processo.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 27 de dezembro de 2005.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 375/2005

Acórdão nº 540/2005

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida : VERAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : ALEX ROBÉRIO DA COSTA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

CONTA MERCADORIAS – Encerramento da Atividade

Efetuada na Conta Mercadorias, via reexame, ajuste necessário atinente aos expurgos das mercadorias sujeitas à substituição tributária. Correta a exigência do ICMS sobre as mercadorias constantes do estoque final quando do encerramento da atividade. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular e, quanto ao mérito, por seu **desprovimento**, para manter a decisão recorrida que julgou **parcialmente procedente** o Auto de Infração nº 2003.000021084-61, lavrado em 28 de fevereiro de 2003, contra a empresa **VERAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.127.782-9, tornando exigível o crédito tributário no **quantum** de R\$ 1.902,21 (um mil e novecentos e dois reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 634,07

(seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I c/c 160, I, c/fulcro no 643, § 4º, II, e art. 2º, § 5º, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 1.268,14 (um mil e duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) de multa por infração, com fundamento no art. 82, V, "a", da Lei nº 6.379/96, **ao tempo em que permanece cancelado, por indevido, o valor de R\$ 29.469,93 (R\$ 9.823,31 de ICMS e R\$ 19.646,62 de multa por infração), referente à parte improcedente do feito fiscal, lastreado nas razões expandidas neste voto.**

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 27 de dezembro de 2005.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

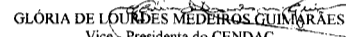
CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PORTARIA N.º 001/2006.

João Pessoa, 19 de abril de 2006.

CENDAC – CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, por sua representante legal, **GLÓRIA DE LOURDES MEDEIROS GUIMARÃES**, no uso de atribuições que lhe confere o art.22 do seu Estatuto Social, e de acordo com a Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE designar a servidora **GLAUCIANE PINHEIRO SANTOS**, matrícula n.º153.178-6, para exercer a função de **PREGOEIRA** do **CENDAC CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** e os servidores **ANTONIO JUSTINO SOBRINHO**, matrícula 91176-3, **MARGARETE AMORIM ZAGEL LOPES DE MENDONÇA**, matrícula 72.596-0 e **MARIA DE LOURDES BARROS MEIRA**, matrícula 71.484-4, para equipe de apoio.


GLÓRIA DE LOURDES MEDEIROS GUIMARÃES
Vice-Presidenta do CENDAC

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 77/PGE

João Pessoa, 12 de abril de 2006.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **17 de abril a 16 de maio de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **YURI FIGUEIREDO PORTO E TORRES**, matrícula nº 154.554-0, Assessor Especial, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 0 78/PGE

João Pessoa, 18 de abril de 2006

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 02 a 31 de maio de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora TERESA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 60.718-5, **Administradora**, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 079/PGE

João Pessoa, 18 de abril de 2006

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 02 a 31 de maio de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 134.266-5, **Auxiliar de Serviço**, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 080/PGE

João Pessoa, 18 de abril de 2006

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 02 a 31 de maio de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ADAILZA FIDELIS DOS SANTOS**, matrícula nº 136.816-8, **Assessora Especial, Símbolo DAS-1**, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 81/PGE

João Pessoa, 18 de abril de 2006

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 10 de abril a 09 de maio de 2006, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares a Belª CARMEN MARIA VASCONCELOS MOTTA**, matrícula nº 82.831-9, **Procuradora do Estado**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 82/PGE

João Pessoa, 18 de abril de 2006.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **02 a 31 de maio de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA FILHO**, matrícula nº 154.665-1, Assessor Especial, **Símbolo DAS-1**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 83/PGE

João Pessoa, 19 de abril de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **VÂNIA DE FARIAS CASTRO**, matrícula nº 94.546-3, OAB/PB-5653, e **CHARLES CRUZ BARBOSA**, OAB/PB 3927, Advogados, para, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00300.2006.005.13.00-3, 5ª VARA DO TRABALHO; Reclamante(s): AQUILES RUCIE SILVA DINIZ; Reclamado(s): ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, ainda receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à **Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 228/PGA

João Pessoa, 12 de abril de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **WELLINGTON DE SERPA MONTEIRO**, Procurador do Estado, matrícula nº 156.362-9, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA nº 999.2006.000184-2/001**, promovida por **CARMEM LÚCIA MACHADO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 229/PGA

João Pessoa, 18 de abril de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO**, Procurador do Estado, matrícula nº 156.360-2, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2006.018.864-2, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **CARLOS ALBERTO BATISTA HARDMAN**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 230/PGA

João Pessoa, 18 de abril de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **LEONARDO AVELAR DA FONTE**, Procurador do Estado, matrícula nº 155.860-9, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2006.021.669-0, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **JOSÉ PINHEIRO FILHO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 231/PGA

João Pessoa, 18 de abril de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **LÍVIO COELHO CAVALCANTI**, Procurador do Estado, matrícula nº 156.363-7, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO - Processo nº 200.2006.016.658-0, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **PAULO ARAÚJO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 232/PGA

João Pessoa, 18 de abril de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 156.006-9, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 075.2005.002.649-3, 4ª VARA CÍVEL DE BAYEUX/PB**, promovida por **MARCOS DANTAISE DE LUCENA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 233/PGA

João Pessoa, 18 de abril de 2006

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere

o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2006.013.265-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida pela **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 234/PGA

João Pessoa, 18 de abril de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA B. F. PEREIRA**, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, para representar o **ESTADO DA PARAÍBA**, na **Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**, a ser realizada no **dia 24 de abril de 2006, às 15:00h**, na sede da Companhia, sito à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4840, 1º andar, Tambaú - João Pessoa - PB.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 211/PGA

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA**, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, e **DJAFER PINTO PEREIRA**, matrícula nº 152.532-8, OAB/DF 11.244, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 075.2006.000.753-3, 2ª VARA CÍVEL**, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 214/PGA

João Pessoa, 06 de abril de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **LÍVIO COELHO CAVALCANTI**, Procurador do Estado, matrícula nº 156.363-7, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **Declaratória - Processo nº 200.2006.013.175-8, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **JACO MOREIRA MACIEL**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 221/PGA

João Pessoa, 10 de abril de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 82, inciso V, da Lei Complementar nº 42**, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **MONICA NOBREGA FIGUEIREDO**, Procuradora do Estado, matrícula nº 75.701-2, para, na qualidade de representante do Estado, oferecer **CONTESTAÇÃO** nos autos da **AÇÃO CIVIL - Processo nº 200.2005.034.000-5**, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 113/2006 - DPPB / GDPGA

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GIZELDA GONZAGA DE MORAIS**, Símbolo DP-2, matrícula nº 96.521-9, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, na 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, revogando-se suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Replicado por incorreção

Carlos Antônio Albino de Moura
Defensor Público Geral Adjunto